

= Portaria nº 428 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

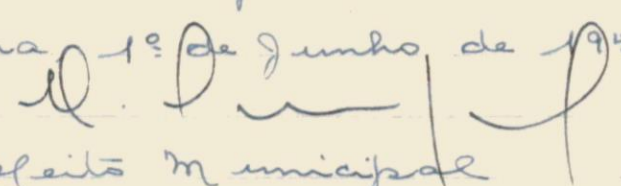
Atendendo a solicitação da Secretária da Fazenda, e em cumprimento à Resolução nº 340, de 26-11-52, do Sr. Governador do Estado,

Resolve:

Designar o Sr. Domingos José Antunes, funcionário desta Prefeitura, para integrar a Comissão de Revisão do Imposto Territorial Rural.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de Junho de 1953.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Junho de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina